DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Edital - Retificação	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Antonio Carlos Maia Ferreira,no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2017, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, do Edital do Concurso Público nº 01/2017, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

E M P R E G O	NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
Agente Administrativo	74
Agente Social	35
Assistente Social do CRAS	37
Coordenador do CRAS	06
Escriturário	63
Farmacêutico	03
Fiscal Tributário	77
Merendeira	67
Motorista	78
Professor Assistente	20
Professor de Educação Básica I – PEB I	139
Psicólogo do CRAS	24
Servente	55
Técnico de Enfermagem	24

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Getulina, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Getulina, 14 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Edital - Retificação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

Edital de Retificação nº 02

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Antonio Carlos Maia Ferreira,no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, tornam público aos interessados, com fundamento no Capítulo X, item 7, do Edital do Concurso Público nº 01/2017, as seguintes retificações:

1. Leia-se como segue e não como constou:

III - DAS PROVAS

1- O concurso público constará de provas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabela do Capítulo I deste Edital, da seguinte forma:

. . .

1.2- Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o emprego de Motorista que será realizada oportunamente em 2ª fase.

. . .

3- A prova prática, em 2ª fase, será aplicada aos candidatos classificados, de melhor classificação na 1ª fase - prova escrita, em quantidade correspondente a 10 (dez) vezes o número de vaga do emprego de MOTORISTA, conforme tabela do Capítulo I, sendo que em caso de empate na última colocação, todos serão convocados para a 2ª fase.

3.1- . . .

3.2- Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar-se no local, data (data provável de 07

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

de janeiro de 2018) e horário oportunamente divulgados, munidos dos originais de documento de identidade eda Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria “D” ou superior.

3.3- A prova prática será efetuada com equipamentos, instrumentos e/ou veículos a serem indicados pela Prefeitura, no ato da prova.

2. Leia-se como segue e não como constou:

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

2.1- A prova prática, em 2ª fase, será aplicada aos candidatos classificados, de melhor classificação na 1ª fase - prova escrita, em quantidade correspondente a 10 (dez) vezes o número de vaga do emprego de MOTORISTA, conforme tabela do Capítulo I, sendo que em caso de empate na última colocação, todos serão convocados para a 2ª fase,com os seguintes quesitos a serem avaliados:

. . .

2.2- Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar-se no local, data (data provável de 07 de janeiro de 2018) e horário oportunamente divulgados, munidos dos originais de documento de identidade eda Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria“D” ou superior.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Getulina, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Getulina, 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 045/2017
Pregão Presencial nº 027/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens: 09, 12 e 14 a empresa Frigoboi Comércio de Carnes Ltda pelo valor de R$-61.165,00, itens: 01, 02, 05, 10 e 11 a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda pelo valor de R$-30.183,00 e os itens 04, 06, 07 e 13 a empresa Work Nutri Eireli ME pelo valor de R$-65.186,50.

CAE: 3.3.90.30.00

Assinatura: 17/11/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 057/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Frigoboi Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar

Valor: 61.165,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 17/11/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

ARP nº 058/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar

Valor: 30.183,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 17/11/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP nº 059/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Work Nutri Eireli ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar

Valor: 65.186,50

Vigência: 12 meses

Assinatura: 17/11/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal